



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 130335766

Ref.: Ofício SGP-23 nº 47/2023

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e apresentando escusas pelo tempo decorrido, em referência ao Ofício acima referenciado, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho, para conhecimento, cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU) e Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB) acerca do asfaltamento da Rua Amoípira, na altura do nº 101, Vila Isa, bem como sobre relatos de munícipes acerca do aumento de ocorrências de roubo na região da Rua Roque Giangrande Filho, no Jardim Marajoara.

Renovo, por oportuno, a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

DENISE SOARES RAMOS
Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil
(documento assinado e datado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador **RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 31/07/2025, às 18:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130335766** e o código CRC **7AA8E7FE**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Inspetoria 50

Rua Darwin, 221, - Bairro Santo Amaro - São Paulo/SP - CEP 04741-010

Telefone: 5687-2514

PROCESSO 6010.2023/0000240-8

Informação SMSU/SOP/COP-5/ID-50-SA Nº 078705163

São Paulo, 16 de fevereiro de 2023.

Interessado: Camara Municipal de São Paulo - Gabinete do Vereador Rubinho Nunes

Assunto: Ocorrências na Rua Roque Giangrande Filho - Jardim Marajoara, Distrito Campo Grande.

Ao: Comando Operacional Sul,

Senhor Comandante Operacional,

Restituimos o presente expediente em atendimento ao Link 078429176 sendo enviado Ofício a Polícia Civil, Link 078704706 - Distrito Policial responsável pela Área de Circunscrição a qual solicitamos Registros de Ocorrências de Crimes na Rua Roque Giangrande Filho, Ofício a Polícia Militar, Link 078704994, 1ª Cia do 22º BPM/M, Responsável pelo Patrulamento na Área de Circunscrição do Bairro Campo Grande.

Informo que a Área de Circunscrição da Inspetoria Regional de Santo Amaro compreende a toda Área da Subprefeitura de Santo Amaro, composta por 03 (Três) Distritos sendo estes, Santo Amaro, Campo Belo e Campo Grande em que somados equivalem a uma área de 37,5 Km², sendo de responsabilidade da Guarda Civil Metropolitana através da Inspetoria Regional de Santo Amaro, 206 Postos Municipais, dentre eles: Escolas Municipais (EMEF's, CEI's Municipais e Conveniadas, EMEI's, AMA's, Pronto Socorros, Unidades Básicas de Saúde, Bibliotecas, Casas de Culturas e Atendimento de Demandas de Apoio a Secretarias Municipais (SPTRANS, C.E.T., PSIU, ETC.) locais estes em que efetuamos Rondas Periódicas Diuturnamente na Proteção dos Agentes Públicos, Patrimônio Público e Preservação do Espaço Público e com Vistas a se Evitar Crimes de Oportunidades na Proteção aos Municípios com o propósito de transmitir maior sensação de segurança a população.

Informo ainda que foi expedido Ordem Interna para que as Viaturas em Patrulamento e Deslocamento aos Próprios Municipais localizados na Região efetuem Rondas Periódicas na Rua Roque Giangrande Filho, Bairro Campo Grande, CEP: 04674-110 com vistas aos fatos descrito e a se Evitar os Crimes de Oportunidades.



Clovis de Oliveira
GCM - Inspetor de Divisão
Em 16/02/2023, às 17:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078705163** e o código CRC **9DA010B5**.

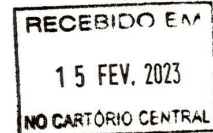
078690643



GUARDA CIVIL METROPOLITANA
COMANDO OPERACIONAL SUL
INSPETORIA DE SANTO AMARO

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.

Ofício nº 003/GCM-IR SA/2023.



Ao: Delegado Titular - 99º DP

99º DISTRITO POLICIAL CAMPO GRANDE

Ilustríssimo senhor,

Com as nossas cordiais saudações e cumprimentos, venho através do presente solicitar desta respeitada Instituição Policial na medida do possível e as boas práticas de policiamento a possibilidade de nos informar se nos últimos 3 meses houve registro de ocorrência de crimes de oportunidade na **Rua Roque Giangrande filho – Campo Grande – CEP: 04674-110.**

Esta solicitação faz-se necessária para podermos dar resposta em ofício nº SGP23 n.48/2023 do Presidente da Câmara Municipal de São Paulo – Milton Leite.

Esclareço que a Guarda Civil Metropolitana através da Inspetoria Regional de Santo Amaro no que tange as Competências Legais realizará Rondas Periódicas nos locais mencionados com vistas a se evitar Crimes de Oportunidades e transmitir maior Sensação de Segurança aos munícipes.

Na oportunidade renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Clóvis de Oliveira

Comandante de Inspetoria
Inspetoria Regional de Santo Amaro

Ilustríssimo Senhor

Delegado Titular 99º Distrito Policial
Rua Sargento Manuel Barbosa da Silva, 115
Jardim Anhanguera São Paulo - capital
CEP: 04688-003

CL/ehal**



**GUARDA CIVIL METROPOLITANA
COMANDO OPERACIONAL SUL
INSPETORIA DE SANTO AMARO**

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.

Ofício nº 004/GCM-IR SA/2023.

À: 1ª CIA/22º BPM-M

Senhor Comandante de Companhia

Com as nossas cordiais saudações e cumprimentos, venho através do presente solicitar desta respeitada Instituição Policial na medida do possível e as boas práticas de policiamento a possibilidade de se efetuar Patrulhamento Ostensivo na **Rua Roque Giangrande Filho – Campo Grande – CEP: 04674-110.**

Informo que a devida solicitação se deve ao Atendimento em resposta ao solicitado no ofício SGP n. 48.2023 do Presidnete da Câmara Municipal de São Paulo.

Esclareço que a Guarda Civil Metropolitana através da Inspetoria Regional de Santo Amaro no que tange as Competências Legais realizará Rondas Periódicas nos locais mencionados com vistas a se evitar Crimes de Oportunidades e transmitir maior Sensação de Segurança aos munícipes.

Na oportunidade renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Clóvis de Oliveira

Comandante de Inspetoria
Inspetoria Regional de Santo Amaro

Ilustríssimo Senhor

Comandante PM - 1ª CIA/22º BPM-M

Rua Miguel Yunes, 581

Bairro Usina Piratininga, São Paulo/SP

São Paulo/SP – CEP 04444-000

Telefone: (11) 5641-7173

Dom de Incomp - SA PM 201160-3

Recebido em 15/02/23 - 16h23

CO/ehal**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Chefia de Gabinete

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2023/0000240-8

Informação SMSU/CG Nº 079471474

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Cumprimento-a e, por oportuno, restituo o presente com as providências adotadas pelo Comando Geral da GCM, sob link. 078935029, as quais acolho.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.



Josué de Andrade Mello

Chefe de Gabinete

Em 07/03/2023, às 10:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079471474** e o código CRC **8043AE6C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Núcleo de Gestão do Programa de Conservação e Manutenção da Malha Viária
 Rua São Bento, 405, 24º andar - São Paulo/SP - CEP 01011-100
 Telefone:
PROCESSO 6010.2023/0000240-8
Encaminhamento SMSUB/GAB-CONSEMAVI Nº 106362175

São Paulo, 04 de julho de 2024.

À

SMSUB/ASS. PARLAMENTAR

Sra. Assessora,

Trata-se a presente de Ofício expedido pelo Vereador Milton Leite, o qual encaminha cópia do Requerimento RDS nº 83/2023 de iniciativa do Vereador Rubinho Nunes, apontando acerca da qualidade do pavimento na Rua Amoípira (Doc. SEI nº 078409096).

Em Doc. SEI nº 078409096, os questionamentos 2 e 4 tratam acerca de serviços de recapeamento,

Assim, tendo em vista que este **CONSEMAVI – Núcleo de Conservação e Manutenção da Malha Viária**, enquanto integrante da Assessoria do Gabinete desta Pasta, tem por atribuição a gestão e execução do *Programa de Conservação e Manutenção da Malha Viária da Cidade* de São Paulo, o qual tem por escopo a execução do conjunto de serviços comumente conhecidos como "*Serviços de Recapeamento*", passamos a esclarecer os questionamento, conforme segue:

2) Existem projetos para recapear o local? Solicito envio de laudos/relatórios de conformidade que comprovem o alegado.

4) Qual foi a última vez que a via foi recapeada? Qual foi a última vez que a Operação Tapa-Buracos realizou reparos na via?

Resposta dos questionamentos 2 e 4: Preliminarmente, cumpre-nos esclarecer que a prestação dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Viária ocorrerá em todas as regiões da Cidade de São Paulo, e que a priorização de quais trechos de vias receberão tais serviços dar-se-á a partir da avaliação das condições do pavimento e em observância aos critérios técnicos estabelecidos pelo Decreto Municipal 50.917/09, bem como à alínea “c” do item 4 da Seção V, Capítulo III do ANEXO II – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 02/SMSUB/COGEL/2022, a fim de que se possa determinar a referida ordem de priorização dos referidos trechos de vias em que os serviços serão executados no decorrer do Programa.

Tendo em vista o Encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL** nº 099407756, informamos que os trechos de vias não previstos nos Decreto nº 61.417 de 3 de Junho de 2022, Decreto nº 61.776 de 2 de setembro de 2022, Decreto nº 61.889 de 11 de outubro de 2022 e Portaria da SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras nº 41 de maio de 2023 Portaria da SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras nº 72 de agosto de 2023 e Portaria da SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras nº 13 de janeiro de 2024 serão selecionados dentre as vias elegíveis segundo os critérios técnicos estabelecidos no Edital de Licitação, priorizando preliminarmente aquelas vias em que há maior incidência de demandas, bem como as que apresentem pavimento em estado de deterioração elevado quando em comparação com as demais vias, e ainda, sempre em observância à disponibilidade do limite de recursos financeiros disponíveis.

Atenciosamente,



Marcos Paulo Mendes
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 04/07/2024, às 18:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106362175** e o código CRC **349C5C7E**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
NÚCLEO DE APOSSORIA PARLAMENTAR
 Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP
 Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000240-8

Encaminhamento SMSUB/ASS.PARLAMENTAR Nº 129902007

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sr(a). Assessor (a),

Com os nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao ofício inaugural, conforme manifestação do Departamento de Conservação e Manutenção da Malha Viária - SMSUB/GAB-CONSEMAVI (129671718), esta Secretaria encontra-se em processo licitatório utilizando-se do SRP – *Sistema de Registro de Preços*, que visa ao estabelecimento de contratos de Prestação dos Serviços inerentes ao *Programa de Conservação e Manutenção da Malha Viária do Município de São Paulo*.

Uma vez encerrado o referido processo, iniciar-se-ão os procedimentos inerentes à avaliação, sob a égide dos critérios técnicos estabelecidos na licitação, das vias que receberão os serviços de Conservação e Manutenção da Malha Viária Urbana do Município de São Paulo.

Sendo o que tínhamos a informar, permanecemos a disposição para eventual esclarecimento adicional, apresentando, desde já, votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Secretária Adjunta
SMSUB



Tatiana Robles Seferjan
Secretário Municipal das Subprefeituras Substituto
 Em 30/07/2025, às 16:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129902007** e o código CRC **A20070C7**.